



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2023

DECRETO Nº 45 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.924

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$194.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
	4		01.031.5001.2001.0000	GESTAO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	110.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	12		01.031.5001.2003.0000	GESTAO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	84.100,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	13		01.031.5001.2003.0000	GESTAO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	600,00
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	169		10.301.5017.1121.0000	GERIR COM QUALIDADE A ATENÇÃO BASICA	-194.700,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

José Arimateia Vieira Alves
Prefeito Municipal